

O escândalo e o processo do Crédito Predial (1910-1911)

Revisitar o passado do BES

Luís Eloy Azevedo

Magistrado do Ministério Público

Investigador do IHC-FCSH-UNL

SUMÁRIO: I. Introdução. II. Resenha dos primórdios da organização bancária em Portugal. III. O nascimento da Companhia Geral de Crédito Predial Português. IV. A crise do Crédito Predial Português. V. A justiça dos tribunais. VI. Conclusão.

«Isto é uma affaire que há de passar à história
com um nome ignominioso. O título das “ladroeiras
do Crédito Predial” há de passar de geração em geração»

EGAS MONIZ,

Câmara dos Deputados, 6 de Junho de 1910

I. INTRODUÇÃO

O título deste artigo, evocando grosseiramente *Brideshead Revisited*, visa relembrar *antecedentes históricos* de acontecimentos bem recentes. O *caso do Crédito Predial*, contrariando a descrita previsão de perenidade do conhecido médico e deputado, perdeu-se *nas brumas da nossa memória*. No entanto, pela sua enorme riqueza, merece ser divulgado e recordado, em particular, pela comunidade jurídica.

Na verdade, na parte final da Monarquia, existiram três grandes casos que muito contribuíram para a sua queda: os adiantamentos à casa real, a questão Hinton e o escândalo do Crédito Predial^[1].

Neste artigo procuramos descrever e contextualizar este último e importante acontecimento, com recurso sistemático às fontes e de forma, tanto quanto possível, cronológica. Traçamos sucintamente o quadro da emergência do sistema bancário em Portugal e retratamos o envolvimento político que a sua gestão assumia.

Descrevemos, também, o percurso criminal deste acontecimento, um *case study* histórico-jurídico de primeira importância no nosso século XX, cujo contorno legal é em grande parte desprezado pela historiografia que se contenta com a transmissão do seu resultado sem a análise do seu *iter* e das suas importantes nuances.

II. RESENHA DOS PRIMÓDIOS DA ORGANIZAÇÃO BANCÁRIA EM PORTUGAL

A história da banca portuguesa é um alvo relativamente recente dos investigadores e um campo complexo onde se intersectam a história, a economia e o direito.

Dela apenas daremos um quadro muito genérico, com vista a contextualizar, depois, o surgimento e a história específica da Companhia Geral de Crédito Predial Português.

Entre nós, a organização bancária surge, após a instauração do sistema liberal, em 1822, com a fundação do Banco de Lisboa, assente na burguesia comercial emergente da capital.

[1] A questão Hinton, muito resumidamente, tinha que ver com a manutenção do monopólio do açúcar e do álcool na Madeira, por quinze anos,

para alegadamente beneficiar o inglês Hinton, amigo pessoal do Rei D. Carlos. Sobre a questão dos adiantamentos, LUÍS ELOY AZEVEDO, «Processo

contra João Franco (1910-1911): Política ou Justiça?», in *Revista Julgar*, n.º 42, 2020.

O Montepio Geral, caixa económica, surge em 1844 e até 1863 surgirão mais três bancos, todos localizados na segunda cidade do Reino, a exemplificar a sua importância económica: o Banco Comercial do Porto, em 1835, o Banco Mercantil Portuense, em 1856, e o Banco União do Porto, em 1861.

Durante o período compreendido entre 1822 e 1863, são patentes duas características principais da rede bancária nacional. Em primeiro lugar, a debilidade da sua implantação, unicamente circunscrita a Lisboa e ao Porto, a traduzir a arcaica estrutura económica do Portugal de então, que mantinha praticamente intactos os traços dominantes do Antigo Regime. Em segundo lugar, a fidelidade às origens, exemplificada pelo apego ao crédito comercial, exigido pelas transacções nacionais e internacionais das duas grandes praças do Reino, e pelo seu inteiro divórcio com a indústria, para já não falarmos da agricultura.

A partir de 1863, depois de promulgada a lei das sociedades anónimas, «um verdadeiro enxame de instituições de crédito brotou, como por encanto, especialmente no Norte do país»^[2].

Entre 1863 e 1876, fundaram-se 46 bancos. Só entre 1873 e 1876, fora de Lisboa e do Porto, apareceram 21 estabelecimentos. Em 1875, o capital de todos estes institutos atingiu os 60 000 contos, e o montante dos depósitos elevou-se a perto de 25 000 contos.

Em finais do século XIX, Oliveira Martins escrevia que a extraordinária expansão da indústria e do comércio, «a difusão dos conhecimentos económicos determinando a circulação e o aproveitamento de todas as economias guardadas antes sob a forma de joias e pés de meia, o acréscimo prodigioso das dívidas das nações, a vastidão de obras públicas numa escala sem precedentes, e finalmente o jogo, a especulação colossal» a que tudo dava lugar, tinham

[2] Nesta primeira parte seguimos de perto FERNANDO DE SOUSA, *Banco Borges e Irmão: 1884-1984. Uma Ins-*

tituição Centenária, Porto: Direcção Gráfica de Armando Alves, 1984. p. 15 e 51 a 53.